



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE ALANDROAL

Ano
Letivo
2020/21

PLANO DE PROTOCOLO E
MECANISMOS DE AÇÃO
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CADA
UM DOS REGIMES DE ENSINO
- PRESENCIAL, MISTO E NÃO
PRESENCIAL

Índice

Enquadramento	2
1. Definição das estratégias de gestão e liderança/ Designação das Equipas	3
2. Estratégias e Circuito de Comunicação	4
3. Momento de Aplicação dos Regimes de Ensino.....	5
4. Organização e funcionamento das atividades letivas e formativas.....	6
4.1. No Regime Presencial.....	6
4.2. No Regime Misto.....	8
4.3. No Regime Não Presencial	10
5. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva.....	11
6. Alunos/ Encarregados de Educação.....	12
7. Critérios de avaliação.....	12
8. Monitorização e Avaliação	14
8.1. Regime Presencial.....	14
8.2. Regime Misto e Não Presencial	14

Enquadramento

Face ao cenário atual de pandemia de Covid-19, cabe à Escola promover as aprendizagens possíveis num regime de ensino presencial, misto ou não presencial.

Este Plano está baseado nos Princípios Orientadores emanados do Ministério da Educação na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020.

O seu objetivo principal é garantir que o maior número possível de crianças, alunos e formandos continuem a aprender no atual contexto, visando a realização de um trabalho de continuidade e qualidade perspetivando o sucesso educativo.

Procura-se garantir a consolidação e/ou progressão das aprendizagens, de acordo com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo a todos os meios possíveis para esta finalidade. Dada a realidade socio/económica da nossa Comunidade Escolar com baixos recursos, o presente documento estrutura a ação a desenvolver no sentido de responder às suas características, considerando as diferenças contextuais, familiares e individuais.

Este processo deve ser inclusivo, flexível e dinâmico, considerando permanentemente a rentabilização dos recursos a que os alunos têm acesso e tentando dar resposta à multiplicidade de situações, muitas delas pautadas por grande carência de recursos humanos (ao nível do acompanhamento/supervisão) e materiais, recorrendo, sempre que possível, à cooperação de parceiros na mitigação dessas ausências.

O desenvolvimento do plano de protocolo e mecanismos de ação para a implementação de cada um dos regimes de ensino assume-se como um processo dinâmico e de melhoria constante, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

Para a interpretação do documento importa definir os seguintes conceitos:

Regime Presencial

«Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.

Regime Misto

«Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

Regime Não Presencial

«Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Trabalho Autónomo

«Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

Sessão Assíncrona

«Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

Sessão Síncrona

«Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

1. Definição das estratégias de gestão e liderança/ Designação das Equipas

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, o Diretor e as lideranças intermédias do Agrupamento assumem um papel essencial no plano dos diversos modelos de Ensino-Aprendizagem, nomeadamente:

a) O Diretor: na orientação do trabalho a desenvolver pelas equipas intermédias; na sinalização dos alunos em risco de retenção, após análise dos resultados da avaliação, e criação de mecanismos de apoio e monitorização mais individualizados; na mobilização da informação emanada do ME, com a maior brevidade possível; no estabelecimento de parcerias com entidades da comunidade para definir soluções para os alunos com dificuldades na realização dos trabalhos por motivos de conectividade e infraestrutura e/ou acompanhamento familiar, nomeadamente: Juntas de Freguesia; Câmara Municipal; Associação de Pais; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; Centro de Saúde; GNR/Escola Segura e Proteção Civil.

b) Os coordenadores de departamento, na comunicação, no acompanhamento e na concretização das orientações pedagógicas;

c) Os professores titulares/diretores de turma/educadores de infância titulares, na comunicação, na organização e gestão do trabalho do conselho de docentes/conselho de turma/equipas pedagógicas.

Estes docentes desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e técnicos, alunos e encarregados de educação;

d) O coordenador de educação para a cidadania, no apoio aos docentes no desenvolvimento das atividades/ projetos;

e) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), no trabalho a desenvolver no atual contexto, na articulação das decisões tomadas pelo Agrupamento no que respeita aos canais de comunicação com os alunos, famílias e encarregados de educação;

f) A equipa da biblioteca escolar deve responder às novas formas de trabalho operacionalizadas pelas escolas, redirecionando a sua ação para a criação de serviços em linha que apoiem e divulguem o trabalho realizado pela comunidade escolar no âmbito do apoio ao currículo, às literacias da informação, dos media e da leitura.

2. Estratégias e Circuito de Comunicação

No sentido de se estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar e de se uniformizarem procedimentos e meios digitais na comunicação, deve privilegiar-se a comunicação presencial. Quando não possível devem usar-se as plataformas do Microsoft Office 365 (sem prejuízo de outros espaços digitais que os docentes geralmente usam nas atividades letivas); o email institucional e o contacto por telefone continuarão também em utilização.

Os educadores/professores titulares/diretores de turma comunicam com os pais/encarregados de educação através dos canais já existentes, mantendo-se o horário de atendimento estabelecido no início do ano letivo.

Os departamentos, coordenações e outros grupos de trabalho continuam a utilizar o email como principal meio de comunicação.

As reuniões serão realizadas, de modo presencial nos regimes de ensino presencial e misto e de forma síncrona através da plataforma Teams, no regime não presencial.

A EMAEI deverá articular com o educador, com a equipa local de intervenção de modo a assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas com apoios e técnicos.

Em relação aos alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, deverá a EMAEI assegurar, coordenar e acompanhar os apoios presenciais. Se uma criança se encontrar, atestadamente, em grupo de risco deve ser assegurado o apoio individualizado envolvendo a EMAEI em articulação com o docente e família, recorrendo à aplicação Teams e email institucional sempre que possível/necessário.

A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.

Especificamente no que respeita ao acompanhamento das crianças e jovens em situação de risco devem as escolas sensibilizar os docentes e, em particular, os diretores de turma, para a identificação precoce deste tipo de situações, devendo, em articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens territorialmente competente, organizar dinâmicas de integração e de trabalho escolar, através da EMAEI, de modo a proporcionar aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Quanto ao trabalho autónomo dos alunos, os docentes devem elaborar um plano de atividades que inclua os seguintes itens: período a que se destina a atividade; disciplina; tema/sumário; orientações para a realização das tarefas; recursos e ferramentas; esclarecimento de dúvidas; prazo de entrega das tarefas. Este deverá ser partilhado com os alunos e/ou respetivos encarregados de educação, no separador Tarefas de cada disciplina na plataforma Teams, para os 1º, 2º e 3º ciclos e no Yammer para o pré-escolar.

3. Momento de Aplicação dos Regimes de Ensino

O regime presencial deverá ser considerado como regime regra.

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares. Aplica-se preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.

A adoção do regime não presencial ocorre nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, sendo desenvolvido através de sessões síncronas e assíncronas.

4. Organização e funcionamento das atividades letivas e formativas

4.1. No Regime Presencial

- No Regime Presencial todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva, devem ser desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, podendo, caso seja necessário, ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde.
- Sempre que se revele necessário, a escola pode promover a reorganização dos horários escolares.
- As primeiras cinco semanas destinam-se à recuperação e consolidação das aprendizagens, identificadas em função do trabalho realizado com cada aluno no ano letivo 2019/2020.
- O Apoio Tutorial Específico será aplicado aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que não transitaram em 2019/2020.
- As atividades desportivas, bem com outras atividades que impliquem maior contacto físico, devem ser planificadas e adequadas às orientações em vigor.

Especificidades do Ensino Pré-Escolar

Estabelecer uma nova rotina pedagógica, tendo em conta as presentes orientações, em articulação com os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE):

- Pese embora a recomendação de distanciamento físico, importa não perder de vista a importância das aprendizagens, do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu direito de brincar.
- Estar atento ao bem-estar das crianças e responder às necessidades emocionais, físicas e cognitivas das mesmas, uma vez que o desenvolvimento e a aprendizagem são indissociáveis.
- Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos e conversar com elas acerca das alterações das suas rotinas. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ouvir as suas opiniões e sugestões.

- Realizar o registo das novas regras de segurança e com as crianças elaborar cartazes, panfletos, etc., afixando-os em local visível do jardim de infância e/ou da sua sala.
- Planear atividades e projetos, escutando as crianças sobre como os podem desenvolver, tendo em conta o contexto atual.
- Privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc., com recurso à projeção, por exemplo, de visitas virtuais a museus, parques, palácios, audição de concertos de música, visualização de peças de teatro e documentários sobre assuntos que interessem às crianças.
- Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível e privilegiar atividades em espaços abertos, preferencialmente, evitando grandes concentrações.
- Promover atividades como a leitura de histórias em círculo alargado.
- Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação e assegurar que os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações.
- Privilegiar, sempre que possível, o contacto com as famílias à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação e continuidade entre o jardim de infância e a família.

Especificidades do Ensino Básico

- É obrigatório o uso de máscara pelos alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico.
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com SABA.
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos e reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário.

No quadro da autonomia das escolas, e desde que as condições físicas o permitam, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Os alunos devem ser organizados, preferencialmente, em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. Os grupos/turmas devem ter, sempre que possível, horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas.

- As aulas de cada turma devem decorrer, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno.
- Nas salas, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas.
- Sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas.
- Nos intervalos entre as aulas os alunos devem permanecer, tanto quanto possível, em zonas específicas, definidas pela escola.
- Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola.

4.2. No Regime Misto

- a) As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às diversas metodologias de acordo com as orientações da área governativa da educação, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.
- b) O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo e na criação de rotinas de trabalho.
- c) A mancha horária semanal deverá manter-se com o horário letivo em vigor, sendo os momentos presenciais e síncronos que cada professor deve privilegiar para comunicar com os alunos.
- d) No caso dos alunos com adaptações curriculares significativas, o docente de educação especial elabora um plano de trabalho para cada aluno em articulação com os professores das disciplinas/professores e educadores titulares de turma.
- e) As sessões síncronas devem ser agendadas no horário habitual das respetivas disciplinas.

f) As sessões de trabalho autónomo devem prever flexibilidade temporal na execução e entrega dos trabalhos.

g) Os docentes devem respeitar os ritmos de aprendizagem dos alunos no sentido de se desenvolver a diferenciação pedagógica, bem como as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

h) Os alunos com tutoria/apoios (Medidas Universias) continuam a beneficiar desse apoio devendo agendar-se para o efeito um horário fixo semanal.

i) Os alunos estão obrigados ao dever de pontualidade e assiduidade nas aulas presenciais, nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para o trabalho autónomo, devendo as ausências ou o não cumprimento das tarefas ser justificadas junto dos diretores de turma/professoras titulares.

j) Os professores devem controlar a presença dos alunos nas aulas presenciais, nas atividades síncronas e o cumprimento das atividades de trabalho autónomo, recolhendo evidências da sua participação tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas; informando o professor titular/diretor de turma após duas ausências/incumprimentos consecutivos.

k) Os docentes registam os sumários das aulas presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo no programa INOVAR online, contabilizando como aula dada, uma vez que está assegurada a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

l) Os conselhos de docentes e departamentos deverão analisar os seus critérios de avaliação e, caso haja necessidade, ajustá-los à modalidade de ensino que se encontra a decorrer, assegurando acesso à avaliação por parte de todos os alunos.

m) Sempre que o docente se encontrar ausente por indicação das autoridades de saúde e a turma se encontre na escola, quando possível deve o Agrupamento providenciar recursos para acompanhamento da turma na sala de aula, devendo o docente ausente das aulas com recurso ao Microsoft Teams.

n) Quando um aluno se encontrar ausente por indicação das autoridades de saúde, devem os docentes utilizar o Microsoft Teams na sala de aula, para que o aluno possa assistir às aulas e interagir com as mesmas.

No quadro seguinte apresenta-se uma proposta de operacionalização das atividades do modelo de Ensino Misto nas turmas, onde se prevê a presença alternada de forma a minimizar a concentração de alunos nos espaços escolares.

Sugere-se que para as aulas presenciais se privilegiem as disciplinas de Matemática e Português nos 1º e 2º anos do 1º Ciclo; para os 3º e 4º anos Matemática, Expressões e Ensino Experimental das Ciências.

	Forma de Comunicação			Duração	Tarefas Trabalho Autónomo	Envio da tarefa Trabalho Autónomo	Retorno do trabalho Trabalho Autónomo
	Presencial	Trabalho Autónomo	Síncrona				
Pré-Escolar	Não se aplica.						
1º CEB	Manuais, Cadernos de Atividades, Escola Virtual, Fichas formativas, Fichas de avaliação, Aplicações do Microsoft Office 365	Manuais, Cadernos de Atividades, Escola Virtual, Trabalho de projeto	Aplicação Teams do Microsoft 365	Nas aulas presenciais tempos de 90 minutos. Nas sessões síncronas, tempos de 60 minutos. No trabalho autónomo permitir horário flexível.	-Envio aos alunos de fichas para pesquisa de informação -Consulta e uso do manual. -Manuais digitais -Pesquisa orientada de aprendizagem -Trabalhos de pesquisa de consolidação -Exercícios orientados -Resumos Aprendizagem autónoma -Estudo com os pares -Vídeos interativos, animações e simulações -Esclarecimento de dúvidas e feedback do trabalho desenvolvido.	Cada professor coloca o seu plano de trabalho no separador de Tarefas da sua disciplina na sexta-feira da semana anterior.	Os alunos devem fazer chegar aos professores os seus trabalhos através do separador Tarefas do Teams dentro do prazo estabelecido.
2º CEB				Nas aulas presenciais e sessões síncronas tempos de 50 minutos de acordo com o horário estabelecido. No trabalho autónomo permitir horário flexível.			
3º CEB							

Tabela 1. - Operacionalização das atividades do modelo de Ensino Misto

4.3. No Regime Não Presencial

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-

Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

As metodologias de ensino desenvolvidas no regime não presencial devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de serem diversificadas, enquadradoras, propiciarem a apresentação de exemplos e fomentarem a autorreflexão e o trabalho autónomo.

- a) A organização e funcionamento do regime não presencial, deve repercutir 70% da carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas para todos os ciclos de ensino;
- b) As sessões síncronas devem ser agendadas no horário habitual das respetivas disciplinas. e no caso do Pré-escolar no horário habitual dos grupos;
- c) No decorrer das sessões síncronas todos os alunos deverão manter as câmaras ligadas;
- d) As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- e) Os conselhos de turma/docentes devem adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial;
- f) Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;
- g) O diretor de turma/titular de turma deve articular com os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento do trabalho a realizar pelos alunos.

5. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva

- O apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades competentes.
- Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

6. Alunos/ Encarregados de Educação

Funções do Aluno

- a) Cumprir o seu horário escolar conforme estabelecido;
- b) Estar atento ao email da Turma/grupo, aplicação Teams de modo a receber o plano de trabalho semanal com as tarefas a realizar;
- c) Enviar as tarefas/atividades realizadas sempre que solicitadas, para cada professor proponente;
- d) Cumprir os prazos estipulados;
- e) Expor as dúvidas, sempre que necessário;
- f) Aguardar a correção e o feedback do professor;
- g) Criar/manter, espírito de grupo com os colegas da turma;
- h) Fomentar a participação e interação dos colegas na execução das tarefas propostas, com vista à união enquanto turma;

Funções do Encarregado de Educação

- a) Estar atento ao email da Turma/grupo, tarefas no Teams/Yammer de modo a supervisionar as tarefas a realizar pelo seu educando;
- b) Orientar/ monitorizar o seu educando, quando necessário, para o cumprimento das tarefas atribuídas;
- c) Orientar/ monitorizar o seu educando, quando necessário, no envio de tarefas/atividades para cada professor proponente;
- d) Monitorizar o cumprimento dos prazos de entrega das tarefas/ atividades, por parte do seu educando;
- e) Contactar o titular/diretor de turma ou educador em horário expressamente definido para o efeito.

7. Critérios de avaliação

No que diz respeito aos critérios de avaliação, nos 1º, 2º e 3º Ciclos, as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas com as metodologias usadas e os recursos disponíveis até ao final do ano letivo, com base nos critérios aprovados em Conselho Pedagógico para o regime de ensino presencial, mas com as seguintes especificações para os regimes misto e não presencial:

[Nota: para aplicação destes critérios há que ter a garantia que todos os alunos tiveram, de uma forma ou de outra, acesso às tarefas propostas pelo professor e meios (tecnológicos ou outros) para as devolver.]

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO NO ENSINO MISTO E NÃO PRESENCIAL		
	INTERSEÇÃO DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS COM O PERFIL DO ALUNO	PARTICIPAÇÃO/AUTONOMIA/RESPONSABILIDADE
PERFIS DE DESEMPENHO		
(MUITO BOM) Nível 5	O aluno conseguiu demonstrar plenamente os conhecimentos, capacidades e atitudes, previstos nas aprendizagens essenciais da disciplina, e conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	O aluno: <ul style="list-style-type: none"> • realizou todas as tarefas propostas semanalmente, com rigor e cuidado na apresentação ; • cumpriu sempre os prazos de entrega; • usou sempre o feedback dado pelo professor para melhorar/manter a qualidade do seu trabalho.
(BOM) Nível 4	O aluno conseguiu demonstrar a maior parte dos conhecimentos, capacidades e atitudes, previstos nas aprendizagens essenciais da disciplina, e conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	O aluno: <ul style="list-style-type: none"> • realizou muitas vezes as tarefas propostas semanalmente, com rigor e cuidado na apresentação ; • cumpriu quase sempre/sempre os prazos de entrega; • usou sempre o feedback dado pelo professor para melhorar a qualidade do seu trabalho.
(SUFICIENTE) Nível 3	O aluno conseguiu demonstrar de forma satisfatória alguns dos conhecimentos, capacidades e atitudes, previstos nas aprendizagens essenciais da disciplina, e conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	O aluno: <ul style="list-style-type: none"> • realizou algumas vezes as tarefas propostas semanalmente, embora nem sempre tenha revelado rigor e/ou cuidado na apresentação ; • cumpriu às vezes/quase sempre os prazos de entrega; • usou algumas vezes o feedback dado pelo professor para melhorar a qualidade do seu trabalho.
(INSUFICIENTE) Nível 2	O aluno revelou dificuldades nos vários domínios da disciplina, não tendo conseguido demonstrar de forma satisfatória alguns dos conhecimentos, capacidades e atitudes, previstos nas aprendizagens essenciais, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	O aluno: <ul style="list-style-type: none"> • realizou poucas vezes as tarefas propostas semanalmente, e nem sempre revelou rigor e/ou cuidado na apresentação ; • cumpriu raramente os prazos de entrega; • não usou o feedback dado pelo professor para melhorar a qualidade do seu trabalho.
(INSUFICIENTE) Nível 1	O aluno não conseguiu ultrapassar a suas dificuldades, não tendo adquirido conhecimentos nem desenvolvido as capacidades e atitudes, previstos nas aprendizagens essenciais, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	O aluno: <ul style="list-style-type: none"> • não realizou as tarefas propostas semanalmente ou as poucas que realizou não revelaram rigor nem cuidado na apresentação ; • nunca/raramente cumpriu os prazos de entrega; • não usou o feedback dado pelo professor para melhorar a qualidade do seu trabalho.

Relativamente à Educação Pré-escolar, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados, procurando tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. Assim, importa refletir sobre as práticas pedagógicas dos educadores e as competências adquiridas pelas crianças, não sendo atribuída qualquer classificação na avaliação das crianças porque, de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, a avaliação na educação pré-escolar é uma avaliação para a “aprendizagem e não da aprendizagem”.

Contudo, os indicadores/ parâmetros constantes dos critérios definidos pelo conselho de docentes para as três Áreas de Aprendizagem, Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo, são avaliados da seguinte forma:

- Avaliação diagnóstica
- Observação direta (comportamento, atitudes e aprendizagens)
- Observação indireta (registos gráficos individuais e ou coletivos e registos das aprendizagens no final de cada período).

8. Monitorização e Avaliação

8.1. Regime Presencial

A monitorização da avaliação será feita a partir dos documentos regularizados, aprovados pelos Departamentos e pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escola de Alandroal, assim como a avaliação diagnóstica, formativa e sumativa seguirá os moldes definidos nos Departamentos e terá em conta os critérios de cada disciplina aprovados no Conselho Pedagógico,

8.2. Regime Misto e Não Presencial

Os interlocutores que acompanham/monitorizam os procedimentos para cada turma/grupo são:
docentes → professor/educador titular/diretor de turma → coordenadores de departamento → diretor.

As equipas de apoio tecnológico e de acompanhamento e monitorização, para dar resposta/organizar questões emergentes:

- Os conselhos de turma/conselho de docentes, avaliam no final de cada período de forma global o desenvolvimento da situação neste regime de ensino (nível de assiduidade, concretização das tarefas de cada aluno/disciplina, dificuldades ou constrangimentos),
- A equipa de monitorização cria questionários/formulários simples, através da aplicação Forms, que permitam detetar eventuais constrangimentos nos processos de comunicação definidos, para as sessões síncronas e para o trabalho autónomo, a serem aplicados em período a definir, consoante o tempo de aplicação do regime de ensino em causa, a docentes, alunos e encarregados de educação.

Como indicadores de qualidade, poderá optar-se pela monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade, poderá optar-se, por exemplo, pelo número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa; disponibilização de meios tecnológicos.

Alandroal, 3 de setembro de 2020

O Grupo de Trabalho do Conselho Pedagógico

Carmo Roques
Cristina Vaz Lourenço
Fátima Ramos
Faustina Serra
Lídia Barros
Margarida Maçaneiro
Tomé Laranjinho
Vera Saraiva
Zilda Janeiro

(Revisto em CP de 20 de Outubro de 2020)